

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 222/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.004037/2024.91, Parecer Técnico N.º 258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GUILHERME COLOMBO
CPF/CNPJ: 069.020.189-36
ENDEREÇO: RUA ADELINO VENDRUSCULO, BELA VISTA
MUNICÍPIO: PALOTINA – PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 133,4604 HECTARES

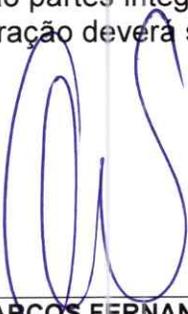
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO:
FAZENDA ALEXSANDRA, GLEBA CARACARAI – CARACARAI/RR.

VALIDADE: 17/07/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 17/07/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

Latitude: 01°23'34,13" N Longitude: 60°40'12,04" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: 18201.004037/2024.91 / Parecer Técnico Nº:

258/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 250,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: EDGLEY SOARES DA SILVA-ART Nº
RR20240132961/AMANDA ALINNE CASSIANO DA SILVA-ART Nº RR20240141909